



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 121, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 8, de 10/05/2017 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 91, de 15/05/2017, Seção 1, página 23, resolve:

**ALTERAR** o Nível de Capacitação da estrutura remuneratória do servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, por motivo de Progressão por Capacitação Profissional, a contar da data especificada na vigência, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme discriminação a seguir:

| Item | SERVIDOR                      | Matrícula<br>SIAPE | CARGO                          | Nível de Classificação<br>Nível de Capacitação<br>Padrão de Vencimento | VIGÊNCIA   | PROCESSO Nº          |
|------|-------------------------------|--------------------|--------------------------------|--|------------|----------------------|
| 1    | Reginaldo Clemente<br>Miranda | 1813773            | Assistente em<br>Administração | D-105 para D-205   | 26/05/2017 | 23300.002002/2017-19 |

**JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA**  
*Diretor de Gestão de Pessoas*